



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

EMENDA MODIFICADA 1/2023

Emenda Modificativa n. 001/2023, de autoria da Comissão de Legalidade e Cidadania - CLC, ao projeto de Lei Complementar n. 004/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Modifica na integra o art. 9, com seus incisos desta Lei, passando a vigorar com a redação a seguir.

SIDROLÂNDIA/MS, 21 de Março de 2023

Gringo
Presidente(a)

